



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA Nº 31/2024**, a licitação para Contratação de Empresa para o fornecimento de produtos para compor a Cesta Básica, as quais serão distribuídas através da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Rodeio Bonito - RS, conforme Decreto Municipal nº 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	300	UN	Cesta básica contendo: 01 pc de farinha de trigo tipo 01- 05 kg (Marca: Flor de pão); 01 pc de arroz branco tipo 1 - 5kg (Marca: Tio val); 01 pc de açúcar branco -5kg (Marca: Gasparin); 02 pc de feijão preto tipo 1 - 01kg (Marca: Tio val); 01 dz ovos de granja (Marca: Cantu); 01 pc de biscoito sortido 500g (Marca: Girassol); 02 unid. de óleo de soja 900ml (Marca: Soya); 01 pc de sal refinado 01kg (Marca: Sol sul); 02 pc de farinha de milho tipo 01 -01kg (Marca: Do vale); 02 pc de massa com ovos 500g (Marca: Divina mesa); 02 pc de leite em pó integral 500g (Marca: Elege).	162,08	48.624,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento do produto acima relacionado será fornecido pela empresa: **FLAVIO DA CRUZ E CIA LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **08.476.329/0001-35**, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 260, bairro Centro, CEP: 98.360-000, na cidade de Rodeio Bonito/RS.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2027 | 33.90.32.03.00.00.00 – MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL | RV- 1042

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista

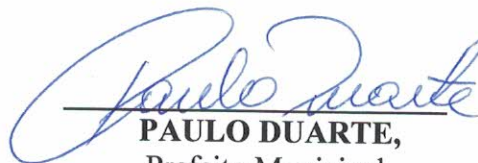




ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

que o valor total será de R\$ **48.624,00** (quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 03 de abril de 2024.



PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

Visto:



ANILTON LUIZ BORTOLINI
Assessora Jurídica.
OAB/RS 26.314